

DECLARAÇÃO

Considerando que os cursos do Programa de Formação ReCAP são adequados a todas as carreiras da Administração Pública às quais se aplica a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, e para efeitos de aplicação do previsto no n.º 3 do artigo 49º do referido diploma, informa-se o seguinte:

1. Os cursos com referência à carreira de Assistente Operacional têm validade para as carreiras de grau de complexidade funcional 1;
2. Os cursos com referência à carreira de Assistente Técnico têm validade para as carreiras de grau de complexidade funcional 2;
3. Os cursos com referência à carreira de Técnico Superior têm validade para as carreiras de grau de complexidade funcional 3.

A Diretora de Serviços de Formação e Qualificação,

(Maria Inês Nolasco)

Algés, 30 de janeiro de 2026

Direção de Serviços de Formação e Qualificação